



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

LEI N.º 5.218/2019, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

**DENOMINA RUA JOSÉ MARIANO, LOCALIZADA
NO BAIRRO MATERNIDADE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

ANTÔNIO IVANES DE LACERDA, prefeito interino do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada **RUA JOSÉ MARIANO** antiga RUA 10 do loteamento JARDIM GUANABARA, no Bairro MATERNIDADE, nesta cidade de Patos-PB. Iniciando na Rua Severino Vicente de Maria "Cabo Severino", entre as quadras 45 e 50 do lot. Jd. Guanabara, com latitude de 7°2'4.53"S e longitude de 37°17'29.26"O, e terminando na Avenida Severino Soares, entre as quadras A e B do Desmembramento Jardim Redenção IV, com latitude de 7°2'11.72"S e longitude de 37°17'30.86"O. Com tamanho aproximado de 230,00 metros. Conforme mapa de situação, em anexo

Art. 2º Fica ainda a Prefeitura Municipal na obrigação de colocar as placas denominativas, e automaticamente, informar a sua localização à agência dos Correios e Telégrafos de Patos, e a quem mais for necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 12 de setembro de 2019.


Antônio Ivanês de Lacerda
PREFEITO INTERINO

Autoria: Vereador Suélio Caetano da Silva

19/09/19

Publicado no D. O. P. E.
Em: 13 / 09 / 19

Funcionário